



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME.**

**O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Ministro César Cals, nº 226 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor, **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo – CEP 78530-000, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, do outro lado, a empresa **CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Lauro Leite, Nº 87, Bairro Centro Antigo, CEP: 78.530-000, neste município de Peixoto de Azevedo-MT, com o **CNPJ nº 08.887.033/0001-07**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, **Sr. Walter das Neves Mendanha**, portador da Carteira de Identidade nº 0590470-6 SSP/MT e do CPF nº 326.268.511-91, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**, tendo em vista a necessidade do Município de Peixoto de Azevedo/MT, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do Contrato de Fornecimento nº 033/2018, oriundo do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE USO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**” fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, §1º e §2º da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pela lei 9.648 de 27.05.98.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato de Fornecimento nº 033/2018:

**1 – Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**  
Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2019**.

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0009	REVITALIZANDO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL
Proj./Ativ.	2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Dotação	100	339030 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONIVEL:</b>		



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	101	00 – Recursos Ordinários
<b>R\$ 21.123,25</b>		

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação	427	339030 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONIVEL:</b>		
	100	00 -Recursos Ordinários

**R\$43.012,07**

## III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**  
**Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza**  
**=CONTRATANTE=**

**CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**  
**Rep. Legal: Walter das Neves Mendanha**  
**=CONTRATADO=**

Testemunhas:

**1<sup>a</sup> -**

**2<sup>a</sup> -**

**CPF n.<sup>o</sup>**

**CPF n.<sup>o</sup>**

**RG n.<sup>o</sup>**

**RG n.<sup>o</sup>**

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)